DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:07384E9F8532ADEA

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 172/2025

Picos (PI), 04 de abril de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS SRP PE Nº 005/2025-I, SRP PE Nº 005/2025-II, SRP PE Nº 005/2025-III, SRP PE Nº 005/2025-IV E SRP PE Nº 005/2025-V, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1364/2025, QUE TEM COMO OBJETO O "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Joseane da Conceição Lopes**, CPF: nº 060.512.213-01; **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF: nº 790.369.883-49; **Karinny Luz Alves**, CPF: nº 045.880.803-26; **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF: nº 217.274.903-63, **Herton Alves Costa**, CPF: nº 695.730.853-72, para fiscalizar a execução dos Contratos **SRP PE Nº 005/2025-I; SRP PE Nº 005/2025-II; SRP PE Nº 005/2025-III, SRP PE Nº 005/2025-IV E SRP PE Nº 005/2025-V**, firmados com as empresas **J. DE LIMA OLIVEIRA-ME (MUNDO DAS TINTAS)**, inscrita no CNPJ nº **06.033.440/0001-21; F J R XAVIER COMERCIO E REPRESENTACOES**, inscrita no CNPJ nº **09.485.973/0012-95; LAYLA RAFAEL DA SILVA DA LUZ**, inscrita no CNPJ nº **21.899.821/0001-81**; **REINALDO R TEIXEIRA-ME (REINALDO CONSTRUÇÕES)**, inscrita no CNPJ nº **35.141.852/0001-83** E **JOTA INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **26.892.212/0001-14**, que tem como objeto **o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Elisomar de Carvalho**, CPF: nº 827.681.373-91; **Roberta Borges Costa**, CPF: 037.230.933-02; **Ana Flavia Roque Pereira Portela Leal Lima**, CPF: nº 062.199.133-37, **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: 080.560.153-88; **Morelly de Araújo Batista**, CPF: nº 020.149.533-33 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:07384E9F8532AF70

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 175/2025

Picos (PI), 14 de abril de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS SRP PE Nº 014/2025-I, SRP PE Nº 014/2025-II e SRP PE Nº 014/2025-III, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 714/2025.

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF: nº 790.369.883-49; **Karinny Luz Alves,** CPF: nº 045.880.803-26; **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF: nº 217.274.903-63, para fiscalizarem a execução do Contrato **SRP PE Nº 014/2025-I** firmado com a empresa **DISTRIBUIBEM LTDA EPP,** CNPJ n.º 20.745.284/0001-52, Contrato **SRP PE Nº 014/2025-II** firmado com a empresa **KV DISTRIBUIDORA PICOS LTDA**, CNPJ nº 51.852.347/0001-01 e Contrato **SRP PE Nº 014/2025-III** firmado com a empresa **LEONIDAS FONTES DE MOURA – ME**, CNPJ nº 44.222.108/0001-02, que tem como objeto **o "REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A SUBSIDIAR FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI E SUAS SECRETARIAIS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Roberta Borges Costa**, CPF: 037.230.933-02; **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: 080.560.153-88; **Morelly de Araújo Batista**, CPF: nº 020.149.533-33 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:0B621F089DD0AE18

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 02 dias do mês de outubro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Picos-PI, compareceu o (a) Sr. (a) **BRUNO CARVALHO LOIOLA**, Portador (a) do **RG nº: 2004098132044 SSP-CE e CPF nº 044.044.223-00,** nomeado (a) pelo **DECRETO Nº 110/2023, de 15/09/2023,** publicado no Diário Oficial dos Municípios de 19/**09/2023**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, em virtude de aprovação em concurso público, nos termos da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993.

Ao tempo em que toma posse do referido cargo, o (a) servidor (a) fica ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem e fielmente cumprir os seus deveres legais, tais como o de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; ser leal à Instituição a que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; atender com presteza ao público em geral; prestar as informações que lhe forem requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia de material e pela conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos de trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual no serviço; tratar a todos com urbanidade; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, entre outros constantes em lei.

Para constar, após análise da documentação exigida, foi lavrado o presente termo que segue devidamente assinado.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

BRUNO CARVALHO LOIOLA
Servidor (a) Empossado (a)

Id:0B621F089DD0AE20

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 13 dias do mês de janeiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Picos-PI, compareceu o (a) Sr. (a) **ALAN MICHEL GOMES BOMFIM**, Portador (a) do **RG nº 2.154.464 SSP-PI e do CPF nº 004.306.183-44,** nomeado (a) pelo **DECRETO Nº 05/2022, de 10/01/2022,** publicado no Diário Oficial dos Municípios de **11/01/2022**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURA**, em virtude de aprovação em concurso público homologado em 23/02/2017, nos termos da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993.

Ao tempo em que toma posse do referido cargo, o (a) servidor (a) fica ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem e fielmente cumprir os seus deveres legais, tais como o de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; ser leal à Instituição a que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; atender com presteza ao público em geral; prestar as informações que lhe forem requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia de material e pela conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos de trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual no serviço; tratar a todos com urbanidade; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, entre outros constantes em lei.

Para constar, após análise da documentação exigida, foi lavrado o presente termo que segue devidamente assinado.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

ALAN MICHEL GOMES BOMFIM
Servidor (a) Empossado (a)